



GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Lazer e Turismo de Ourém, representada por sua Secretária, Sr.^a **Ebe da Costa Potiguar Lima**, requisita o presente processo de inexigibilidade de licitação para a Contratação do “**DJ RAFAEL ABSOLUTO**”, para apresentação artística(show), como parte da comemoração da programação cultural do REVEILLON/2022, a ser realizado no dia 01 de janeiro de 2023, no complexo cultural e turístico, concha acústica, na cidade de Ourém-Pa, de acordo com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma. diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

A contratação se faz necessária para a realização da atividade do Reveillon de 2022, manifestação cultura e tradicionalmente comemorada no município. Além de tornar visível para a sociedade as ações desenvolvidas pela comunidade, no que se refere a cultura, dentro de uma visão democrática. Colocando o cidadão como o maior beneficiado. Resgatando um pouco de sua cultura proporcionando atividades de integração, acesso a difusão social e cultural e valorização da cultura local. Frise-se que o evento tem caráter tradicional no município e que o poder publico, observou as peculiaridades da região, assim como a expectativa dos municípios para o evento.

Considerando a experiência em shows artísticos e o reconhecimento do **DJ RAFAEL ABSOLUTO**, levando em conta que o artista é considerado consagrado pela opinião publica nacional, conforme pode ser verificado em buscas realizadas em sua agenda de shows e em outros sites de informações disponíveis na internet.

A contratação de bons artistas é um cuidado que se deve ter, pois como atração de tão elevada importância requer escolha criteriosa, já que a empatia com o público é primordial ao sucesso do evento. O sucesso alcançado pelo “**DJ RAFAEL ABSOLUTO**”, está comprovado de acordo com a opinião pública, e igualmente indiscutível sua empatia com o público, de modo que sua contratação vem ao encontro do que objetiva o Município: sucesso de público e de crítica, popularidade e excelente aceitação do público em geral.

Assim sendo, requisito da Comissão Permanente de Licitação que analise a razoabilidade do valor de **RS 4.000,00** (quatro mil reais), proposto pelo Sr. RAFAEL HENRIQUE DA CONCEIÇÃO SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 016.656.382-06 e RG: nº 6808765 4via - PC/PA, afim de que se manifeste a respeito da compatibilidade desse valor com o interesse público.

A presente justificativa objetiva atender o dispositivo legal que respalde a contratação por inexigibilidade para o fornecimento do presente objeto nos termos e condições a seguir explicitadas.

Utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida pela Secretária Municipal da Juventude, Cultura, Lazer e Turismo, aceitar a solicitação, e reforçar a importância da qual se trata a celebração desta contratação.

Ourém/PA, 18 de Novembro de 2022.

Francisco Roberto Uchoa Cruz
Prefeito Municipal